



Processo: 137/2016

Projeto de Lei nº 30/2016

CONCEDE 24,72% (VINTE E QUATRO INTEIRO E SETENTA E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO) DE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES CELETISTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Origem:** Comissão de Justiça e Redação

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer

---

## DESPACHO

**Ação:** Parecer Emitido

**Despacho:** A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, E QUANTO AO MÉRITO É PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 030/2016, DE AUTORIA DA CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXMA. SRA. MARIA DULCE RUDIO SOARES, QUE “CONCEDE 24,75% (VINTE E QUATRO INTEIROS E SETENTA E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO) DE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES CELETISTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Próxima Fase:** Para Análise e Parecer

**Setor Destino:** Comissão de Finanças e Orçamento

Fundão, 05 de dezembro de 2016

**Valdirene Ornela da Silva Barros**  
*Procurador Legislativo*